



EDITAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026. ***PRÊMIO INOVA E PARTICIPA SERVIDOR***

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.169, de 17 de julho de 2025, torna público o presente Edital que regulamenta a participação no **Prêmio Inova e Participa Servidor**, destinado a reconhecer e gratificar projetos inovadores apresentados por servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo estimular a inovação no serviço público municipal por meio da seleção e premiação de projetos que apresentem **ideias criativas ou soluções práticas** para os desafios da administração pública.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do prêmio **somente servidores públicos efetivos** do Poder Executivo Municipal de Victor Graeff/RS, em atividade no momento da inscrição.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Período de inscrição:

De 12/01/2026 a 17/07/2026.

3.2 Forma de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário próprio e envio do projeto no formato PDF, via protocolo junto à Secretaria Municipal da Administração.

3.3 Documentos exigidos:

- Formulário de inscrição (Anexo I);
- Portaria de nomeação dos participantes;
- Cópia do projeto proposto (conforme item 4);
- Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo II).

4. DOS PROJETOS

4.1 Requisitos dos projetos:

Cada projeto deverá conter, no mínimo:

- Título;
- Nome(s) do(s) autor(es);
- Área de atuação;
- Diagnóstico do problema;
- Objetivo(s) da proposta;
- Metodologia e descrição da solução;
- Potenciais resultados e impactos esperados;
- Viabilidade técnica e orçamentária da implementação;



- Cronograma estimado de execução.

4.2 Tipos de autoria:

- Individual;
- Em grupo de até três servidores efetivos.

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os projetos serão avaliados pelos secretários, vice-prefeita e prefeito.

5.1 Critérios de avaliação:

- Inovação e criatividade (até 25 pontos);
- Relevância e aplicabilidade (até 20 pontos);
- Clareza e consistência da proposta (até 15 pontos);
- Potencial de impacto na administração pública (até 20 pontos);
- Viabilidade de implementação (até 20 pontos).

Total: até 100 pontos.

5.2 Divulgação dos resultados:

A lista dos projetos selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura de Victor Graeff e no mural da Secretaria da Administração até o dia 31/08/2026.

6. PREMIAÇÃO

Serão premiados **até 03 (três) projetos por ano**, conforme os valores abaixo:

- **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para projetos de autoria individual;
- **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) por servidor, para projetos em grupo com até três integrantes.

Parágrafo único: Os valores serão pagos em parcela única, não incorporando a remuneração do servidor, nem integrando a base de cálculo para contribuição previdenciária.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os projetos premiados poderão ser implementados pela Administração Municipal;
- A inscrição no prêmio implica na autorização de uso das ideias pelo Município, sem ônus adicionais aos autores;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Administração.

Victor Graeff/RS, 12 de janeiro de 2026.

LAIRTON
ANDRE
KOECHÉ:59960
744000

Assinado de forma
digital por LAIRTON
ANDRE
KOECHÉ:59960744000
Dados: 2026.01.12
12:51:49 -03'00'

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PRÊMIO INOVA E PARTICIPA SERVIDOR – 2026
Dados do Servidor (ou Servidores, em caso de grupo):

Nome Completo: _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Secretaria/departamento: _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Título do Projeto: _____

Área temática:

Administração Geral

Educação

Saúde

Meio Ambiente

Infraestrutura

Tecnologia

Outro: _____

Resumo do Projeto (até 500 caracteres):

Data: ___/___/___.

Assinatura(s):



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

PRÊMIO INOVA E PARTICIPA SERVIDOR – 2026

Eu/Nós, servidor(es) público(s) efetivo(s) do Município de Victor Graeff, inscrito(s) no Prêmio Inova e Participa Servidor, *assumo/assumimos total responsabilidade pela elaboração do projeto apresentado, estando ciente(s) de todas as condições, critérios e exigências previstas no Edital nº ___/2026.*

Comprometo-me/comprometemo-nos a:

1. Respeitar os prazos e normas estabelecidos pela Comissão Organizadora;
2. Estar disponível para esclarecimentos, ajustes e possíveis apresentações do projeto, se solicitado;
3. Autorizar o uso e a divulgação do projeto pela Administração Municipal, com a devida menção à autoria, para fins de conhecimento público e implementação, se houver interesse;
4. Não recorrer à premiação caso o projeto não seja selecionado, entendendo que o julgamento será feito conforme critérios técnicos e discricionários da Administração.

Victor Graeff/RS, ___ de _____ de 2026.

Assinatura(s):
